

São Paulo, 15 de agosto de 2024

Ofício nº 037/2024

Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SME

A/C Sra. Mariza Leiko Kubo

**Assunto:** Concurso de remoção 2024 - escolas municipalizadas

Solicitamos informações sobre o quadro de funcionários das escolas municipalizadas para o ano de 2025. Desejamos saber se as vagas dos gestores (diretores e coordenadores pedagógicos), professores e Quadro de Apoio (ATE) serão disponibilizadas para o concurso de remoção deste ano de 2024.

Tivemos conhecimento de que os gestores designados nas escolas municipalizadas estão informando aos professores que ficarão por dois anos no cargo e que as vagas dos gestores não serão disponibilizadas no concurso de remoção 2024, porém que as vagas de professores o serão. Com o intuito de obter uma informação correta e precisa, qual o posicionamento da COGEP frente às vagas mencionadas para o concurso de remoção 2024?

Ressaltamos a nossa luta pelos direitos dos servidores públicos e posicionamo-nos pela importância das vagas de todo o quadro profissional da educação das escolas municipalizadas serem disponibilizadas para o concurso de remoção 2024, assegurando assim a transparência do processo e o direito dos servidores efetivos.

Diante do exposto, e no aguardo de iniciativas para atender a essa solicitação, subscrevemo-nos.

Respeitosamente

***Prof. Ismael Nery Palhares Junior***

***Presidente***